

SAÍDAS DE FUNDOS DE OPERAÇÕES DE TESOURARIA

Ofício-Circulado 80026/99, de 02/06 - Direcção de Serviços de Planeamento e Estatística

SAÍDAS DE FUNDOS DE OPERAÇÕES DE TESOURARIA

1. Para efeito dos pagamentos acima identificados, as Tesourarias da Fazenda Pública elaboram, ao abrigo de várias instruções (Circular 1/96 e Ofícios-Circulares 5/96, 6/96 e 8/96), relações da entrada de fundos de diversas receitas de Operações de Tesouraria.

Estas relações, acompanhadas das guias, comprovativas de depósito, são enviadas à Direcção-Geral do Tesouro para processamento dos respectivos meios de pagamento.

2. Face ao grande volume de documentos que este procedimento envolve e ao pagamento retardado de algumas entradas, vem a Direcção-Geral do Tesouro solicitar, através do seu ofício nº 4 666, de 31 de Março do corrente ano, o não envio em anexo àquelas relações das guias comprovativas respeitantes às contas de Operações de Tesouraria mencionadas no Ofício-Circulado nº 80 019, de 25 do mês findo, desta Direcção de Serviços.

3. Nestas circunstâncias, esclarece-se:

3.1. As relações elaboradas pelas Tesourarias ao abrigo das Circulares referidas em 1 continuam a ser enviadas à Direcção-Geral do Tesouro nos prazos previstos acompanhados das respectivas guias, **com excepção das que respeitam às rubricas do referido Ofício-Circulado nº 80 019.**

3.2. Continuam igualmente a ser elaborados pelas repartições de Finanças e enviados à Direcção-Geral do Tesouro os Pedidos de Pagamento de Operações de Tesouraria formulados nos termos do Ofício-Circulado nº 1 449, de 12 de Julho de 1996, desta Direcção de Serviços, agora acompanhados obrigatoriamente da cópia das respectivas guias de pagamento, como vem já sendo procedimento usual dos Serviços.

Estas cópias não necessitam de conter o selo de validação ou de certificação de pagamento, sendo, no entanto, imprescindível o número (mesmo que manuscrito) do mesmo selo, o qual há-de coincidir com o já inscrito na relação enviada pela Tesouraria (1ª coluna) e com o inscrito no Pedido de Pagamento elaborado pela repartição no campo das referências.

O DIRECTOR DE SERVIÇOS

Fernando Lomba